



AS CIRURGIAS DE TRANSGENITALIZAÇÃO REALIZADAS NO SUS NÃO SÃO PARA TODOS

FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Introdução: os transexuais são pessoas que não se identificam com o sexo biológico no qual nasceram, por isso, foi desenvolvido pela ciência o processo transexualizador, formado por um conjunto de procedimentos capazes de proporcionar aos transexuais maior identificação com seus corpos físicos, alinhando mente e corpo. A cirurgia de redesignação sexual é uma etapa do processo transexualizador, sendo autorizada a realização em mulheres trans, pelo SUS, desde 2013, através da Portaria 2803, mantendo, assim, em caráter experimental, os dois tipos de procedimentos ofertados aos homens trans (metoidioplastia e faloplastia). **Objetivo:** discutir a transexualidade e as barreiras impostas pelo SUS para a realização das cirurgias de redesignação sexual em homens trans. **Materiais e Métodos:** foi realizada uma análise exploratória de pesquisas bibliográficas e dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Regulamentos publicados pelo Conselho Federal de Medicina, Portarias do SUS, e legislação aplicável. Utilizando-se o método dedutivo, o trabalho focou na evolução do processo de transgenitalização no Brasil e sua implementação no SUS, e as pesquisas envolvendo os tipos de cirurgia de redesignação sexual ofertada aos homens trans. Pelo método comparativo, foram examinados a quantidade de hospitais credenciados ao SUS para a realização da cirurgia de redesignação sexual destinados a homens e mulheres trans e quantos procedimentos beneficiaram cada um dos grupos nos últimos anos. **Resultados:** restou evidente que o SUS vem priorizando as cirurgias de transgenitalização nas mulheres trans em razão das escolhas políticas do Ministério da Saúde ao reconhecer a faloplastia e a metoidioplastia como experimentais. Ademais, a existência de um único hospital conveniado ao SUS para realizar as cirurgias em homens trans e a escassez de recursos públicos não contribuem para o aumento dos procedimentos. **Conclusão:** o próprio CFM emitiu parecer expondo que o procedimento de metoidioplastia não pode ser considerado experimental, logo, é primordial a publicação de leis capazes de assegurar e institucionalizar o acesso dos homens trans ao procedimento. Ademais, é primordial o aumento de investimentos na área para incentivar novos estudos científicos, mais hospitais conveniados em novos estados brasileiros, além da reformulação dos protocolos clínicos para diminuir a fila de espera.

Palavras-chave: **TRANSEXUALIDADE; PROCEDIMENTO DE READEQUAÇÃO SEXUAL; DIVERSIDADE; SAÚDE PÚBLICA; DIREITOS FUNDAMENTAIS**